



Decreto nº. 117/17, de 29 de novembro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**
Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 0901.154510232070 | 3.3.90.39.00000 | 09 | R\$ 354.400,00 | 473 |
| TOTAL | | | R\$ 354.400,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 1301.181220012039 | 3.3.90.39.00000 | 09 | R\$ 86.000,00 | 610 |
| TOTAL | | | R\$ 86.000,00 | |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 2525.091220012160 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$ 23.000,00 | 938 |
| 2525.091220012160 | 3.3.90.36.000000 | 00 | R\$ 7.100,00 | 947 |
| TOTAL | | | R\$ 30.100,00 | |

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 0601.288430322010 | 4.6.90.71.00000 | 10 | R\$100.000,00 | 172 |
| TOTAL | | | R\$ 100.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 1301.181220012039 | 3.3.90.39.00000 | 09 | R\$ 86.000,00 | 911 |
| TOTAL | | | R\$ 86.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 1201.082440082105 | 3.3.90.39.00000 | 10 | R\$100.000,00 | 577 |
| 1201.206020162038 | 3.3.90.39.00000 | 10 | R\$ 100.000,00 | 587 |
| TOTAL | | | R\$ 200.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 1601.041220012003 | 3.3.90.39.00000 | 10 | R\$54.400,00 | 767 |
| TOTAL | | | R\$ 54.400,00 | |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 2525.091220012160 | 3.3.90.39.00000 | 00 | R\$ 30.100,00 | 948 |
| TOTAL | | | R\$ 30.100,00 | |

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 29 de novembro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal